



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
CORREGEDORIA GERAL	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 543/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução TCE nº. 097, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o cadastramento eletrônico dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, adesão à ata de registro de preços e contratos no Portal de Licitações – LICON do Tribunal de Contas do Estado do Acre estabeleceu a obrigatoriedade de cadastramento de determinados atos no referido Portal;

CONSIDERANDO que ao regulamentar o modo de cumprimento da Resolução TCE nº. 097/2015 através do art. 2º estabeleceu em seu art. 3º, a necessidade de designação de gestores, para cumpri-lo as atividades de cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme indicação do Diretor-Geral, servidores para realização de atividades administrativas relativas ao cadastramento, envio e atualização de informações no Portal de Licitações – LICON, referentes à inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação, adesão à ata de registro de preços, contratos e termos aditivos, composta pelos servidores abaixo relacionado, sob a presidência do primeiro:

- EDILÂNDIA DE SOUZA ALMEIDA;
- IRISMAR DE SOUZA MELO.

Art. 2º - Todos os indicados são solidários no que se refere ao cumprimento da Resolução TCE nº. 097/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de julho de 2019, revogando a Portaria 090/GAB/DPE-AC, de 04 de fevereiro de 2019, Publicado no D.E.P. nº 1, de 05 de fevereiro de 2019 e demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Ac, 18 de julho de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 552/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 003/2018/DPG/DPE/AC, de 24 de abril de 2018, Publicada no D.O.E. nº 12.290, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 088/GAB/DPE-AC, de 31 de janeiro de 2019, que designou o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR o Gestor de Políticas Públicas ANTONIO JORGE FELIPE DE MELO, para exercer a atribuição no Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, tendo em vista ser responsável por atribuições essenciais ao bom andamento da instituição, conforme a Resolução Administrativa nº 003/2018/DPG/DPE/AC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos a partir do dia 22 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 19 de julho de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 553/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria Nº 553/GAB/DPE-AC, de 28 de fevereiro de 2019, que que designou o servidor ELIAS ANTÔNIO ZAINÉ SARKIS para exercer a atribuição de Chefe da Seção de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ELIAS ANTÔNIO ZAINÉ SARKIS, para responder pela Chefia do Controle Interno desta Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos ao dia 22 de março de 2019, Revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 19 de julho de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO



Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 010/2019/GAB/COGER/DPE/AC

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão referente ao mês de AGOSTO/2019, nos dias 03, 04, 06, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SERVIDOR(A)
03 - Sábado	Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva	Paulo Victor Guimarães Cost Feitosa (Assessor) Leonardo Ferreira (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
04 - Domingo	Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva	Paulo Victor Guimarães Cost Feitosa (Assessor) Acleiton Torres (Motorista) Weverton Araújo Rodrigues (Suporte TI)
06 - Terça-Feira	Ronney da Silva Fecury	Filipe Ferreira Rodrigues (Assessor) Valdecir Júnior (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
10 - Sábado	Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa	Lúisa Jordana Fernandes Ribeiro (Assessora) Wesley Silva (Motorista) Romário Mendes Góes (Suporte TI)
11 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Gabriela Souza Escurra (Assessora) Marcelo Araújo (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
17 - Sábado	Paulo Michel São José	Tony Rocha Lobo (Assessor) Arildo dos Anjos (Motorista) Weverton Araújo Rodrigues (Suporte TI)
18 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Ana Bárbara dos Santos Lima Verde (Assessora) Leonardo Ferreira (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
24 - Sábado	Michael Marinho Pereira	Vivian Andrade e Silva (Assessora) Acleiton Torres (Motorista) Romário Mendes Góes (Suporte TI)
25 - Domingo	Wânia Lindsay Freitas Dias	Tuane Lima da Silva (Assessora) Valdecir Junior (Motorista) Anderson Araújo Siqueira (Suporte TI)
31 - Sábado	Bruno José Vigato	Vivian Andrade e Silva (Assessora) Wesley Silva (Motorista) Weverton Araújo Rodrigues (Suporte TI)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2019.

Ronney Fecury

Corregedor-Geral